



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº092/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Prefeito Municipal incluir absorventes menstrual na farmácia básica, distribuição de cestas básicas as famílias carentes, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Arismario Barbosa Júnior, "Incluir absorventes menstrual na farmácia básica, distribuição de cestas básicas as famílias carentes, neste município."

A referida solicitação é por reconhecer a necessidade e a pobreza das famílias que não tem nenhum emprego e renda para se manterem. Prova disso que em visita alguma família fui surpreendido com a pobreza de muitas delas onde até a higienização íntima elas não dispõem de recursos para se mantê-las e por não disporem de um projeto de políticas públicas nesse sentido.

Ainda venho ressaltar que muitas famílias não são cadastradas em programas de governos para obterem cestas básicas, motivo pelo qual venho solicitar um programa que venha ajudar amenizar o sofrimento dessas famílias que ora estão passando por grandes dificuldades.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Sr. Prefeito nesta Indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 01 de Setembro de 2021.


Jeová Lourenço da Silva
vereador